

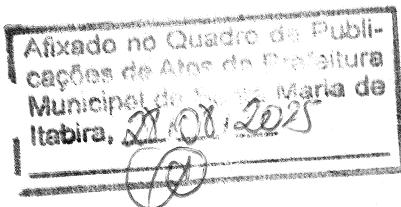


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209

ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26

LEI N° 1796, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.



“DÁ O NOME DE DIEL MORENO À QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO CHAVES”.

ANDRÉ LÚCIO TORRES, Prefeito Municipal de Santa Maria de Itabira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a quadra poliesportiva do bairro Chaves denominada Quadra Poliesportiva “Diel Moreno”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Maria de Itabira - MG, 28 de agosto de 2025.


André Lucio Torres

Prefeito Municipal